

Creche e Jardim Infantil D. Elzira Cupertino de Miranda

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

Balanco.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração de Fluxos de Caixa.....	5
Anexo	
1 Identificação da Entidade.....	6
2 Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3 Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros.....	7
4 Ativos fixos tangíveis.....	15
5 Ativos intangíveis.....	16
6 Investimentos financeiros.....	16
7 Inventários.....	16
8 Créditos a receber.....	17
9 Estado e outros entes públicos.....	17
10 Diferimentos.....	17
11 Caixa e depósitos bancários.....	18
12 Fundos patrimoniais.....	18
13 Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....	18
14 Outros passivos correntes.....	18
15 Vendas e serviços prestados.....	18
16 Subsídios, doações e legados à exploração.....	19
17 Fornecimentos e serviços externos.....	19
18 Gastos com o pessoal.....	19
19 Outros rendimentos.....	20
20 Outros gastos.....	20
21 Compromissos.....	20
22 Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	21
23 Acontecimentos após a data de balanço.....	21
24 Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras.....	21

Balanço

Entidade: Creche e Jardim Infantil D. Elzira Cupertino de Miranda

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	371.005,43	405.430,97
Ativos intangíveis	5	49,27	102,99
Investimentos financeiros	6	158,47	80,85
		371.213,17	405.614,81
Ativo corrente			
Inventários	7	383,44	602,94
Créditos a receber	8	17.683,86	16.906,50
Estado e outros entes públicos	9	2.620,84	1.549,33
Diferimentos	10	1.714,64	1.626,27
Caixa e depósitos bancários	11	1.435.310,90	1.404.239,38
		1.457.713,68	1.424.924,42
Total do Ativo		1.828.926,85	1.830.539,23
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12	3.519,63	3.519,63
Resultados transitados	12	1.596.372,99	1.579.384,78
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13	146.324,18	165.604,31
		1.746.216,80	1.748.508,72
Resultado líquido do período		19.317,73	16.988,21
Total dos fundos patrimoniais		1.765.534,53	1.765.496,93
Passivo			
Passivo não corrente		-	-
Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos	9	15.267,91	17.354,19
Outros passivos correntes	14	48.124,41	47.688,11
		63.392,32	65.042,30
Total do passivo		63.392,32	65.042,30
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.828.926,85	1.830.539,23

Louro , 8 de março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO, N.º 25431

Joaquim Leitão Pereira

A DIREÇÃO

Armando Jorge Pinheiro Rodrigues de Carvalho
Delfina da Silva Ferreira
Tiago Miguel Araújo Maia
Marília Mendes Moreira de Macedo
Maria Júlia de Macedo Franco de Carvalho

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Entidade: Creche e Jardim Infantil D. Elzira Cupertino de Miranda

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	15	198.759,71	186.734,43
Subsídios, doações e legados à exploração	16	343.536,33	333.755,32
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(57.872,17)	(57.943,24)
Fornecimentos e serviços externos	17	(104.777,59)	(95.711,28)
Gastos com o pessoal	18	(321.975,24)	(316.710,60)
Outros rendimentos	19	27.773,35	39.035,82
Outros gastos	20	(3.627,45)	(7.386,36)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		81.816,94	81.774,09
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4,5	(62.499,21)	(64.785,88)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		19.317,73	16.988,21
Resultados antes de impostos		19.317,73	16.988,21
Resultado líquido do período		19.317,73	16.988,21

Louro , 8 de março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO, N.º 25431

Joaquim Leitão Pereira

A DIREÇÃO

Armando Jorge Pinheiro Rodrigues de Carvalho
Delfina da Silva Ferreira
Tiago Miguel Araújo Maia
Marília Mendes Moreira de Macedo
Maria Júlia de Macedo Franco de Carvalho

Demonstração de Fluxos de Caixa

Entidade: Creche e Jardim Infantil D. Elzira Cupertino de Miranda

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		198.701,71	186.575,43
Pagamentos a fornecedores		(165.656,83)	(153.332,63)
Pagamentos ao pessoal		(319.149,83)	(317.093,63)
Caixa gerada pelas operações		(286.104,95)	(283.850,83)
Outros recebimentos/pagamentos		340.361,82	463.558,09
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		54.256,87	179.707,26
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(28.019,95)	(3.768,58)
Investimentos financeiros		(77,62)	(53,03)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3.600,00	
Juros e rendimentos similares		2.087,70	21.782,21
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(22.409,87)	17.960,60
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(775,48)	(733,74)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		(775,48)	(733,74)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		31.071,52	196.934,12
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.404.239,38	1.207.305,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	1.435.310,90	1.404.239,38

Louro , 8 de março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO, N.º 25431

Joaquim Leitão Pereira

A DIREÇÃO

Armando Jorge Pinheiro Rodrigues de Carvalho
Delfina da Silva Ferreira
Tiago Miguel Araújo Maia
Marília Mendes Moreira de Macedo
Maria Júlia de Macedo Franco de Carvalho

Anexo

1. Identificação da Entidade

1.1. Denominação da Entidade

A “Creche e Jardim Infantil D. Elzira Cupertino de Miranda” constituída por escritura pública no 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão, no dia 11 de fevereiro de 1987, com início de atividade para efeitos fiscais na mesma data, tem como número de identificação fiscal o 501828591 e é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção-Geral de Segurança Social sob o n.º 42/91, a fls. 184 em 7 de junho de 1991.

1.2. Lugar da sede social

Sede social: Rua Padre Domingos Joaquim Pereira, n.º 1183

Código postal: 4760-563 Louro

Correio eletrónico: cmiranda@sapo.pt

Sítio da Instituição: crechecupertinomiranda.webnode.pt

1.3. Natureza da atividade

Os estatutos da associação estabelecem no seu artigo 2.º o seguinte:-----

A associação, que não promove fins lucrativos, tem por objeto a criação e manutenção de uma Creche e Jardim Infantil e apoio à Família”.-----

Os códigos C.A.E. aplicáveis são os seguintes:

85100 – Educação pré-escolar;

88910 – Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento;

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei

n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2. Indicação e justificação das disposições da NCRF – ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foi derogada qualquer disposição do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas:

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- **Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou

financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- **Regime do acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

- **Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- **Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

- **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo.

b) Outras políticas contabilísticas;

- **Ativos fixos tangíveis**

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	7 - 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 - 14
Outros ativos fixos tangíveis	6 - 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”, consoante se trate de mais ou menos valias.

- **Ativos intangíveis**

Os “*Ativos intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3
...	

- **Inventários**

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

- **Instrumentos financeiros**

- Clientes e outros créditos

- Os “*Clientes*” e as “*Outros créditos*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

- As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

- Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de balanço, são exibidas como ativos não correntes.

- Caixa e depósitos bancários

- A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

- As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras dívidas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

- **Fundos patrimoniais**

- A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

- Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
 - fundos acumulados e outros excedentes;
 - subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

- **Provisões e passivos contingentes**

- Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

- **Estado e outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º*

período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

- **Subsídios do Estado**

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- **Fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento

incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro;

As demonstrações financeira anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Creche e Jardim Infantil D. Elzira Cupertino de Miranda, mantidos de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas.

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Creche e Jardim Infantil D. Elzira Cupertino de Miranda no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas: indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.

Não foram alteradas as políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.

Não foram alteradas as estimativas contabilísticas.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.

Não existiram, no período, correção de erros de períodos anteriores.

3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória):

a) Explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF-ESNL afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados;

Nada a declarar.

b) Explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas nos fundos patrimoniais;

Não existiram diferenças de transição reconhecidas nos fundos patrimoniais.

c) Identificação dos erros cometidos segundo os PCGA anteriores, distinguindo, nas divulgações exigidas, entre a correção desses erros e as alterações às políticas contábilísticas.

Não foram identificados quaisquer erros cometidos segundo os PCGA anteriores.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2017							
Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Alienações	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2017
Custo							
Terrenos e recursos naturais	64.946,57	-	-	-	-	-	64.946,57
Edifícios e outras construções	791.491,62	-	-	-	-	-	791.491,62
Equipamento básico	72.875,86	-	-	-	-	-	72.875,86
Equipamento de transporte	128.481,28	27.300,00	-	(18.455,52)	-	-	137.325,76
Equipamento administrativo	76.900,35	719,95	-	-	-	-	77.620,30
Outros ativos fixos tangíveis	14.318,91	-	-	-	-	-	14.318,91
Ativos fixos tangíveis em curso	1.515,80	-	-	-	-	-	1.515,80
Total	1.150.530,39	28.019,95	-	(18.455,52)	-	-	1.160.094,82
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	469.750,03	50.023,51	-	-	-	-	519.773,54
Equipamento básico	71.235,02	709,79	-	-	-	-	71.944,81
Equipamento de transporte	119.584,61	10.085,00	-	(18.455,52)	-	-	111.214,09
Equipamento administrativo	70.237,53	1.596,28	-	-	-	-	71.833,81
Outros ativos fixos tangíveis	14.292,23	30,91	-	-	-	-	14.323,14
Total	745.099,42	62.445,49	-	(18.455,52)	-	-	789.089,39
Quantia escriturada							371.005,43

31 de dezembro de 2016							
Descrição	Saldo em 01-jan-2016	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2016
Custo							
Terrenos e recursos naturais	64.946,57	-	-	-	-	-	64.946,57
Edifícios e outras construções	791.491,62	-	-	-	-	-	791.491,62
Equipamento básico	72.875,86	-	-	-	-	-	72.875,86
Equipamento de transporte	128.481,28	-	-	-	-	-	128.481,28
Equipamento administrativo	73.131,77	3.768,58	-	-	-	-	76.900,35
Outros ativos fixos tangíveis	14.318,91	-	-	-	-	-	14.318,91
Ativos fixos tangíveis em curso	1.515,80	-	-	-	-	-	1.515,80
Total	1.146.761,81	3.768,58	-	-	-	-	1.150.530,39
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	413.615,09	56.134,94	-	-	-	-	469.750,03
Equipamento básico	70.448,76	786,26	-	-	-	-	71.235,02
Equipamento de transporte	112.912,11	6.672,50	-	-	-	-	119.584,61
Equipamento administrativo	69.150,38	1.087,15	-	-	-	-	70.237,53
Outros ativos fixos tangíveis	14.240,92	51,31	-	-	-	-	14.292,23
Total	680.367,26	64.732,16	-	-	-	-	745.099,42
Quantia escriturada							405.430,97

5. Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2017							
Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2017
Custo							
Programas de computador	161,19	-	-	-	-	-	161,19
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	161,19	-	-	-	-	-	161,19
Depreciações acumuladas							
Programas de computador	58,20	53,72	-	-	-	-	111,92
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	58,20	53,72	-	-	-	-	111,92
Quantia escriturada							49,27

31 de dezembro de 2016							
Descrição	Saldo em 01-jan-2016	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2016
Custo							
Programas de computador	161,19	-	-	-	-	-	161,19
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	161,19	-	-	-	-	-	161,19
Depreciações acumuladas							
Programas de computador	4,48	53,72	-	-	-	-	58,20
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	4,48	53,72	-	-	-	-	58,20
Quantia escriturada							102,99

6. Investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aumentos	Diminuições	Justo Valor	Saldo em 31-dez-2017
Fundo de Compensação	80,85	125,43	(47,81)	-	158,47
...	-	-	-	-	-
Total	80,85	125,43	(47,81)	-	158,47

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2017	CMVMC em 2017
Merchandises	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	602,94	55.489,57	2.163,10	383,44	57.872,17
...	-	-	-	-	-
Total	602,94	55.489,57	2.163,10	383,44	57.872,17

Descrição	Inventário em 01-jan-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2016	CMVMC em 2016
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	947,46	55.229,09	2.369,63	602,94	57.943,24
...	-	-	-	-	-
Total	947,46	55.229,09	2.369,63	602,94	57.943,24

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: Géneros alimentares – 308,29€;
- Materiais diversos: Material de limpeza, higiene e conforto – 75,15€.

8. Créditos a receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “*Créditos a receber*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Cientes e Utentes c/c:		
Utentes	598,25	540,25
Saldos devedores de fornecedores	-	3,74
Saldos devedores de pessoal	-	1.282,41
Devedores por acréscimos de rendimentos	1.102,57	528,06
Outros devedores	15.983,04	14.552,04
...	-	-
Perdas por imparidade	-	-
Total	17.683,86	16.906,50

9. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de “*Estado e outros Entes Públicos*” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.620,84	1.549,33
Total	2.620,84	1.549,33
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3.220,41	3.138,67
Segurança Social	12.047,50	14.215,52
Total	15.267,91	17.354,19

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	1.714,64	1.585,27
...	-	-
Outros	-	41,00
Total	1.714,64	1.626,27

11. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	32,18	35,41
Depósitos à ordem	6.895,58	26.662,52
Depósitos a prazo	1.428.383,14	1.377.541,45
Total	1.435.310,90	1.404.239,38

12. Fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2017
Fundos	3.519,63	-	-	3.519,63
Resultados transitados	1.579.384,78	16.988,21	-	1.596.372,99
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	165.604,31	-	19.280,13	146.324,18
Resultado líquido do período	16.988,21	19.317,73	16.988,21	19.317,73
Total	1.765.496,93	36.305,94	36.268,34	1.765.534,53

13. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Nesta rubrica, ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aumentos	Diminuições	Ajustamentos	Saldo em 31-dez-2017
Subsídios ao investimento	158.122,34	-	19.280,13	-	138.842,21
Doações	7.481,97	-	-	-	7.481,97
...	-	-	-	-	-
Total	165.604,31	-	19.280,13	-	146.324,18

14. Outros passivos correntes

A rubrica de “Outros passivos correntes” é discriminada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	46.398,66	44.855,66
Eletricidade	1.537,48	1.482,40
Água	187,36	213,68
Comunicação	-	104,99
Outros	0,91	1.031,38
Total	48.124,41	47.688,11

15. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Vendas” e “Serviços Prestados:”

Vendas

Descrição	2017	2016
Materiais de consumo	1.144,00	1.212,00
Total	1.144,00	1.212,00

Prestação de Serviços

Descrição	2017	2016
Quotas dos utilizadores	196.854,71	184.761,43
Quotizações e Jóias	761,00	761,00
...	-	-
Total	197.615,71	185.522,43

16. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios, doações e legados à exploração*”:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	341.337,23	331.385,69
Subsídios de outras entidades	2.199,10	2.369,63
...	-	-
Total	343.536,33	333.755,32

Entes públicos:

Descrição	2017	2016
Centro Regional Segurança Social	340.120,50	330.452,10
AT - Consignação de IRS e IVA	1.066,73	783,59
Município de Vila Nova de Famalicão	150,00	150,00
...	-	-
Total	341.337,23	331.385,69

17. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*”, nos períodos de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	62.794,92	55.393,09
Materiais	8.615,78	6.467,56
Energia e fluidos	21.042,57	20.674,04
Deslocações, estadas e transportes	2.168,93	1.688,99
Serviços diversos (*)	10.155,39	11.487,60
Seguros	3.200,41	3.355,78
Despesas de representação	3.185,00	3.359,00
Comunicação	2.041,82	1.691,39
Total	104.777,59	95.711,28

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

18. Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2017 e 2016, foi de “11”.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2017 e em 2016 foi de “22”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos órgãos sociais	11.827,28	11.746,56
Remunerações ao pessoal	248.315,29	244.173,13
Indemnizações	45,00	213,00
Encargos sobre as remunerações	57.246,06	55.867,62
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.325,54	2.143,37
Outros gastos com o pessoal	2.216,07	2.566,92
Total	321.975,24	316.710,60

19. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos suplementares	-	3,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	12,50	-
Rendimentos e ganhos em invest.não financeiros	3.600,00	-
Outros rendimentos e ganhos	24.160,85	39.032,82
Juros obtidos	2.662,21	19.752,31
Imputação de subs.p/investimentos e doações	19.280,13	19.280,13
Correções relativas a períodos anteriores	2.218,51	0,38
Total	27.773,35	39.035,82

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

20. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	30,00	240,00
Custos com apoios financeiros concedidos a utentes	2.273,63	2.677,43
Outros gastos (*)	1.323,82	4.468,93
Gastos de financiamento	775,48	733,74
Quotizações	250,00	250,00
Donativos	200,00	300,00
Total	3.627,45	7.386,36

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

21. Compromissos

Garantias e avales prestados

De acordo com a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, a Creche e Jardim Infantil D. Elzira Cupertino de Miranda não tinha responsabilidades à data de 31 de dezembro de 2017.

22. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Acontecimentos após a data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

24. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 8 de março de 2018.

Louro, 8 de março de 2018

O Contabilista Certificado, n.º 25.431

Joaquim Leitão Pereira

A Direção

Armando Jorge Pinheiro Rodrigues de Carvalho
Delfina da Silva Ferreira
Tiago Miguel Araújo Maia
Marília Mendes Moreira de Macedo
Maria Júlia de Macedo Franco de Carvalho